REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAO/Pedido 457020

***ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO***, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

## *1. REGISTRO*

**1a. TRANSCRIÇÃO:** 16668 **LIVRO:** 3M **FOLHAS:** 107 **DATA:** 23/01/1950----------

**1b. TÍTULO:** Compra e Venda.----------

**1c. FORMA DO TÍTULO:** Escritúra de 30 de dezembro de 1949, das notas do Esc. de Valinhos, Horácio Amaral.----------

**1d. VALOR:** Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros).----------

**1e. CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.----------

**1f. TÍTULO ANTERIOR:** 3J-177-13.451.----------

## *2. IMÓVEL*

**2a. CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.----------

**2b. DENOMINAÇÃO OU RUA:** Rua Antonio Carlos.----------

**2c. IMÓVEL:** Duas Glebas de terra, zona urbana, sob nº 2-A e 2-B com a área total de 14.563, sendo a de nº 2-A, com a área de 13.283m², que fica compreendida nestas divisas: começa no canto de uma cerca no eixo do ribeirão Pinheiros, segue por rumo de S21º e 15'W em 138m até a rua Antonio Carlos, divisando com a gleba de Jasper Bresler; deflete ??? à esquerda seguindo ainda por essa rua em 8 metros no rumo N. 60º45'W, deflete à esquerda tomando por uma cerca irregular que faceia o ládo esquerdo da Travessa Concórdia em 117 metros; deflete à esquerda tomando por uma cerca cujo o rumo é N.220º00'E em 100 metros até o Eixo do Ribeirão Pinheiros, confrontando com a adquirente e com Eugênio Fransceschini, deflete à esquerda pelo eixo do ribeirão em 145 metros até o ponto de partida, confrontando com a adquirente; e Gleba nº 2-B, com a área de 1.280m², compreendida nestas divisas: começa no eixo do ribeirão em uma cerca segue por esse cerca com o rumo N.87º00'E em 38 metros, confrontando com o adquirente; deflete à direita seguindo por uma cerca rumo S 27º e 30'E em 16,50 metros, confrontando



1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP
12230-9 - AA 547758
12230-9-544001-560000-1218



FSC MISTO Papel FSC® C105374
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

com a adquirente; deflete à direita seguindo por uma cerca rumo S.19°00'E em 40 metros até o eixo do Ribeirão Pinheiros, confrontando com a adquirente e deflete à direita seguindo pelo eixo do ribeirão em 62 metros até o ponto de partida. (a) Francisco Benito, 2° Escrevente. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.----------

## 3. PESSOAS

**3a. TRANSMITENTE: ADOLFO HUMBERTO STRUFALDI**, italiano, e sua mulher **IDA SPADACCIA STRUFALDI**; **CARLOS MANARINI** e sua mulher **MARIA SPADACCIA MANARINI**; **ANGELO SPADACCIA**; **IRMA SPADACIA**, e **ORLANDO SPADACCIA**, todos brasileiros, proprietários, residentes em Valinhos.----------

**3b. ADQUIRENTE: RIBEIRO, GERIN & CIA LTDA.**, sociedade industrial, com sede em Campinas.-----

## 4. ENCERRAMENTO

---------Certifico, nos termos da cer. de 21/11/1950, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que a firma adquirente, sofreu transformação para sociedade anônima, passou denominar-se "Ribeirão Gerin S/A Industria de Papel, Papelão e Embalagens"; dou fé. Campinas, 28/dez/1950. O 2° Escrevente, (a) Francisco Benito. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. **VIDE 4B-24-1.845**. Certifico, de acordo com a certidão datada de 03/02/1954, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada por cópia fotostática autenticada, que a firma adquirente tendo modificado seus estatutos conforme arquivamento feito naquela repartição sob n° 70.609, por despacho da citada Junta, em sessão realizada em 28/07/1953, passou a denominar-se:- "RIGESA S.A - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS"; dou fé. Campinas, 20 de dezembro de 1954. O 4° escrevente. (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, à vista de requerimento e de publicação do D. O (04/12/1963 - pag. 110) que a adquirente alterou sua razão social para RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, em assembléia geral extraordinária realizada em 25/10/1963, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 26/11/1.963, sob n° 241.242; dou fé. Campinas, 23 de dezembro de 1963. O 7° Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial (a) Francisco Benito. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1973, da Prefeitura de Valinhos, que as glebas de terra constante desta transcrição, foram



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



unificados aos objetods das de nºs 62.782, 71.538, 12.610, 45.858, 58.123, 53.430, 60.640, 18.629, 15.648, 28.993, 24.660, 24.661, 10.466, 25.011, 10.137, 9.381, 46.048, 19.715 e 58.794, formando um só todo, designado GLEBA 3, à Rua 13 de Maio, com 81.102,02 ms², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03 ms, 50,79 ms. 49,72 ms, 63,25 ms, 15,35 ms. e 13,08 ms. com a Rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80 ms, 4,60 ms, 20,50 ms, com a Fepasa, na extensão de 44,50 ms. com Cartonifício Valinhos S.A e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 104,75m com Ribeirão Pinheiros; na extensão de 36,24 ms. com a Avenida Independência; nas extensões de 12,96 ms, 7,61 ms, 20,20 ms, 1,62 ms e 1,97 ms, com a Com. e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões 24,20 ms, 26,48 ms. e 38,80 ms. com Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50 ms. e 36,70 ms. com Francisco Humberto Antoniazzi, nas extensões de 43,61 ms. e 132,65 ms. com a Rua Antonio Carlos. Dou fé. Campinas, 14 de fevereiro de 1.973. O 3º escrevente, (a) Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial (a) Francisco Benito.---------

Certifica mais que, revendo em cartório a seu cargo, os livros competentes, destinados à "REGISTROS DIVERSOS", deles, no de número 4-B, às fls. 24, verificou constar a inscrição nº 1.845 de 09 de março de 1953 (Transcrições Aquisitivas: 3M-107-16.668 e 3G-159-9.381), originária de Escritura de 28 de janeiro de 1953, das notas do Tabelião de Valinhos, livro nº 16, fls. 111 verso, do valor de Cr$ 1.000,00, que RIBEIRO, GERIN S/A., Indústria de Papel, Papelão e Embalagens, com sede em Valinhos, instituiu em favor da BRESLER, DOTTO & CIA. LTDA., com sede no distrito de Valinhos, SERVIDÃO DE TIRAGEM DE ÁGUA, localizado em Valinhos à rua Antônio Carlos, a saber: Um imóvel situado à rua Antonio Carlos, o qual divide em seu todo com a rua Antônio Carlos referida, com os outorgados Bresler, Dotto & Cia. Ltda., com a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, com Geraldo Cappovilla, com Atílio Franceschini e outros e com herdeiros, de Eugênio Fraceschini. À margem de aludida inscrição, na coluna destinada à "Condições", consta o seguinte: Servidão de tiragem de água para serventia dos outorgantes Bresler, Dotto & Cia. Ltda., que será captada na foz do Córrego do ribeirão dos Pinheiros; por tubos de 10 (dez) polegadas de diâmetro, que fica dentro do mesmo imóvel objeto desta inscrição, começando na margem direita, na referida confluência, descendo no Ribeirão dos



1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP
12230-9 - AA 547759
12230-9-544001-560000-1218
FSC MISTO Papel FSC® C108734



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Pinheiros numa extensão de 18 metros em linha reta, vira em ângulo de 45° para a esquerda na extensão de 6 metros atravessando o Ribeirão dos Pinheiros, por baixo do nível do leito, e virando novamente num ângulo de 45° à direita acompanhando a margem esquerda do mesmo Ribeirão dos Pinheiros, na profundidade de 2 metros, ou seja, abaixo do nível do Ribeirão, numa extensão de 100 metros, até a divisa com os outorgados Bresler, Dotto & Cia. Ltda. e na largura de um metro, de conformidade com a planta assinda pelas partes. AVERBAÇÕES: Na conformidade de certidão datada de 03/02/1954, da Junta Comercial do Estado de S. Paulo, apresentrada por cópia fotostática autenticada, que a firma devedora tendo modificado seus estatutos sociais, conforme arquivamento feito naquela Repartição sob nº 70.609, por despacho da citada Junta, em sessão realizada em 28/07/1953, passou a denominar-se "RIGESA S.A. CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS"; dou fé. Campinas, 20/12/1954. 4º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.----------

---------Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS.**----------

--------Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 6 de fevereiro de 2019. Eu,_____, MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.----------



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAO/Pedido 457020

| REGISTRO DE IMÓVEIS<br>1ª CIRC.: Campinas | |
|---|---|
| Oficial | R$31,68 |
| Estado | NIHIL |
| Cart. Serv. | NIHIL |
| Comp. Reg. Civil | NIHIL |
| Trib.Just. | NIHIL |
| Ministério Público | NIHIL |
| Tributo Municipal. | R$ 1,67 |
| TOTAL | R$33,35 |

1223093F3000000015672419H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico **https://selodigital.tjsp.jus.br**

1º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 547760

12230-9-544001-560000-1218




Rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP
Fone: (19) 3251-9700 - www.1ri.com.br - e-mail: contato@1ri.com.br



FSC MISTO Papel FSC® C108434

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'